



PORTARIA Nº 57/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data retroativa de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal